



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS (CEDOS)

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e três, às treze horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico, Sala de 166-C, Anexo II, da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Compareceram o Deputado MORONI TORGAN, Presidente; o Deputado BISCAIA; Gracinda Assucena de Vasconcellos, Diretora da Coordenação de Arquivo (COARQ), e Fernando Sabóia Vieira, Coordenador da Assessoria Técnico-Jurídica (ASTEJ) da Secretaria-Geral da Mesa (SGM), como Assistentes. O Deputado MENDES RIBEIRO FILHO deixou de comparecer, mas justificou a ausência. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. Inicialmente, a Diretora da Coordenação de Arquivo fez explanação sobre o acervo de documentos sigilosos mantidos sob a guarda da Coordenação, informando a existência de documentos sigilosos que datam de 1959 em diante. O Presidente, então, determinou que se priorizasse a elaboração de levantamento de todos os documentos sigilosos, a fim de subsidiar a atividade de desclassificação ou reclassificação. Para a desclassificação de documentos externos, o Presidente cogitou do envio de expedientes solicitando a manifestação dos órgãos produtores dos documentos classificados como sigilosos. Foi apresentado aos membros da Comissão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação à Consulta nº 4, de 1995, o qual estabelece que os documentos relativos à quebra de sigilo bancário e fiscal requisitados pela Câmara dos Deputados não poderão ser fornecidos a outros órgãos. Por se tratarem de cópias, esses documentos encontram-se no suporte de microfilme, com os originais já eliminados por fragmentação, conforme deliberação da CEDOS na reunião de 21 de junho de 2000. Com o objetivo de identificar o teor da Decisão nº 1.736/2002, adotada pelo Tribunal de Contas da União e encaminhada pelo Processo nº 101.833/2003-CD, o Deputado MORONI TORGAN e o Deputado BISCAIA procederam à abertura do envelope lacrado que continha a citada documentação. Para apreciação dos demais itens da pauta, o Presidente

*ACS* *[assinatura]* *[assinatura]*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

distribuiu os expedientes da seguinte forma: **I) ao Deputado MORONI TORGAN:** 1) Processo n.º 115.693/2002-CD, de 30-07-2002; 2) Processo n.º 117.501/2002-CD, de 27-08-2002; 3) Processo n.º 101.833/2003-CD, de 20-1-2003; 4) Processo n.º 104.150/2003-CD, de 5-2-2003. **II) ao Deputado BISCAIA:** 1) Processo n.º 117.314/2002-CD, de 21-08-2002; 2) Processo n.º 120.713/2002-CD, de 22-10-2002; 3) Processo n.º 107.073/2003-CD, de 20-2-2003; 4) Processo n.º 107.766/2003-CD, de 26-2-2003. **III) ao Deputado MENDES RIBEIRO FILHO:** 1) Processo n.º 115.682/2002-CD, de 30-07-2002; 2) Processo n.º 125.091/2002-CD, de 10-12-2002; 3) Processo n.º 100.540/2003-CD, de 7-1-2003. Os referidos processos constarão da pauta da próxima reunião, para decisão, segundo os votos dos Deputados designados relatores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quinze minutos. Eu, Tarciso Aparecido Higino de Carvalho, Secretário-Executivo da CEDOS, lavrei esta ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.

*M. Torgan*

*M. Biscaia*

*Gracinda de Vasconcelos*